



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece diretrizes de atuação da Defensoria Pública da Comarca de Itajubá e dá outras providências.

**O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, considerando a distribuição abstrata dos cargos prevista na Deliberação nº 011/2009 e a quantidade e disposição dos órgãos de execução lotados na Defensoria Pública desta Comarca e, ainda:

- Considerando que o Defensor Público Rodrigo Simões Rocha está lotado na Defensoria Cível (Cível, JESP-Cível e Infância Cível);
- Considerando que Defensor Público Juliano de Oliveira Santos está lotado na Defensoria de Cooperação e Conflitos;
- Considerando o gozo de férias e licença maternidade da Defensora Pública Dra. Jacqueline Carneiro Roque Peyrer com atribuições na Defensoria da Mulher Vítima de Violência;
- Considerando a impossibilidade de acumulação das duas Defensorias Públicas Criminais por um único Defensor Público, bem como a necessidade de continuidade dos serviços prestados na Defensoria da Mulher Vítima de Violência, bem como a necessidade de continuidade do acervo da Dra. Jacqueline Carneiro Roque Peyrer referente ao NUDEM e demais áreas em houve atuação voluntária desta;
- Considerando que a 1ª e a 2ª Defensoria de Família estão desprovidas;
- Considerando a necessidade de definir mais claramente a atuação da Defensoria Pública na comarca de Itajubá/MG, especialmente durante o período do afastamento da Defensora Pública Dra. Jacqueline Carneiro Roque Peyrer;
- Considerando o disposto na Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Defensor Público Dr. Rodrigo Simões Rocha, Madep 539, atuará conforme sua lotação na Defensoria Cível de Itajubá/MG e ficará responsável pela continuidade do acervo relacionado à sua atuação voluntária em outras áreas.

**Art. 2º.** O Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Santos, Madep 0803, exercerá suas funções junto ao NUDEM, atuando na propositura de medidas protetivas de urgência, bem como junto à Segunda Defensoria Criminal.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º.** O Defensor Dr. Álvaro Lima Guimarães Costa, Madep 750, atuará conforme sua lotação na Primeira Defensoria Criminal.

**Art. 4º.** O acervo processual referente à Dra. Jacqueline Carneiro Roque Peyrer será dividido entre os defensores atuantes na comarca, levando-se em conta a numeração antiga dos processos, através do número logo antes do dígito, da forma abaixo.

- a) Dr. Rodrigo Simões Rocha: números 6, 7, 8 e 9;
- b) Dr. Álvaro Lima Guimarães Costa: 0, 2 e 4;
- c) Dr. Juliano de Oliveira Santos: 1, 3 e 5.

**Parágrafo único:** A divisão interna do acervo afeto à Dra. Beatriz Monroe de Souza (MADEP 042) fica inalterada.

**Art. 5º** - Fica revogada a portaria 01/2014, bem como as anteriores naquilo que for incompatível com a presente.

**Art. 6º.** Esta Portaria será encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Itajubá, 05 de setembro de 2014.

Juliano de Oliveira Santos  
Defensor Público  
Coordenador Local  
Madep 0803